



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Contrato nº 13775558-SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.005779/2019-02

**TERMO DE CONTRATO
 DE COMPRA Nº 06/2020-
 COAD/DLOG, QUE FAZEM
 ENTRE SI A POLÍCIA
 FEDERAL E A EMPRESA
 LEONARDO DO BRASIL
 LTDA.**

A União por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06 Lotes 09/10 – Asa Sul, na cidade de Brasília /Estado DF CEP 70.037-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50., neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ROBERVAL RÉ VICALVI**, Delegado de Polícia Federal, CPF . 158.852.948-68 e CI 115038304-SSP/SP com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145.-DG/PF de 28 de janeiro de 2019 da Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP publicada no *BS 020 de 29 de janeiro de 2019* portador da matrícula funcional nº 10645, doravante denominada CONTRATANTE, e a **LEONARDO DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.216.069/0001-45, sediada na Rua Renê Tadeu Lopes 100, em Osasco – São Paulo CEP 06276-015 , Fone (11) 3601.2269 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **SECONDO VIGLIENO**, portador do RNE V030352-0, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, CPF 116.656.398-73, tendo em vista o que consta no Processo nº **08211.005779/2019-02** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2020, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/1993 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de peças e componentes destinados às manutenções programadas (preventivas e preditivas) e não programadas (corretivas) da aeronave tipo helicóptero, modelo AW139, ano de fabricação 2013, prefixo PR-HFV, pertencente à frota da Coordenação do Comando de Aviação Operacional da Polícia Federal, tendo por objetivo manter a aeronave em plenas condições operacionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao ato da Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta da contratada independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE SIMBOLICA UNITARIA | VALOR SIMBOLICO UNITARIO R\$ | VALOR DE REFERENCIA | VALOR TOTAL COM TAXA DE ADM. (A+B) | TAXA DE ADM. MAXIMA (B) |
|-------|------|--|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|--|----------------------------------|
| 1 | 1 | PEÇAS e COMPONENTES originais constantes do Manual de Manutenção da Aeronave e/ou do IPC (Catálogo Ilustrado de Peças) da fabricante da aeronave tipo helicóptero modelo AW139 ano de fabricação 2013 prefixo PR-HFV com valor abaixo de US\$ 500,00 | 550,000 | 1,00 | R\$550.000,00 (A) | R\$715.000,00 | |
| | 2 | Taxa administrativa referente ao item 1 - peças com valor abaixo de US\$ 500,00, referência 30% | 165,000 | 1,00 | R\$165.000 (B) | | 30% |
| | 3 | Taxa administrativa referente ao item 1 - peças com valor acima de US\$ 500,00, referência 15% | 1 | 1,00 | R\$82.500,00 | | 15% |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência ou seja, **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da assinatura, ou até a conclusão do processo licitatório para a nova contratação, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200334

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 06181501627260001

Elemento de Despesa: 339030 Subitem: 32

PI: PF99L00PJ20

Empenho: 2020NE800099

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência..

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. *por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;*

12.1.2. *amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.*

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. *caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;*

13.1.2. *interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.*

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal no Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 14 de fevereiro de 2020

ROBERVAL RÉ VICALVI
Ordenador de Despesas da UG 200334
Responsável legal da CONTRATANTE

Secondo Viglieno
SECONDO VIGLIENO

Leonardo do Brasil LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

Hamilton Carvalho Jr.
Eng. Mec. Aeronáutico
CREA 506023802-5P
PCA 2008C11-09 / PCA 2014C07-02

João Carlos Da Silva
Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI**, Diretor(a), em 11/02/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13775558** e o código CRC **FC6B670E**.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 200334

Nº Processo: 08211005779201902.
DISPENSA Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03216069000145. Contratado: LEONARDO DO BRASIL LTDA. - Objeto: Aquisição de peças e componentes destinados às manutenções programadas (preventivas e preditivas) e não programadas (corretivas) da aeronave tipo helicóptero, modelo AW139. Fundamento Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/1993. Vigência: 14/02/2020 a 11/08/2020. Valor Total: R\$715.000,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800170. Data de Assinatura: 14/02/2020.

(SICON - 17/02/2020)

AVISO DE PENALIDADE

COAD/DLOG/PF

A Coordenação de Administração da Polícia Federal informa que foi aplicada à empresa BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.881.930/0001-55, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração pública federal pelo período de 12 (doze) meses, combinada com multa, no valor de R\$ 342,47 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e processo administrativo nº 08211.000179/2020-83, em razão do inadimplemento na execução do objeto contratado por meio da Nota de Empenho nº 2018NE801502, proveniente do Pregão Eletrônico nº 14/2018-COAB/DLOG. Contra referida decisão ainda cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O inteiro teor da decisão poderá ser solicitado através do e-mail cpl.coad@dpf.gov.br ou por petição dirigida ao endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09/10, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.037-900, Edifício Sede da Polícia Federal.

ROBERVAL RÉ VICALVI
Diretor de Administração e Logística Policial

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2020 publicado no D.O. de 27/01/2020, Seção 3, Pág. 86. Onde se lê: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, ou seja de 16.10.2020 a 15.01.2021. Leia-se: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, ou seja, de 16.01.2020 a 15.01.2021.

(SICON - 17/02/2020)

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 389, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa CONDINOMIO RETIRO DAS PEDRAS, CNPJ Nº 17.326.885/0001-16, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/S247, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2020

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará divulga o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2020. A empresa VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA, CNPJ: 07.989.350/0001-07 sagrou-se vencedora dos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 493.790,16 (processo nº 08270.000307/2020-94).

RENAN FURTADO LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 17/02/2020) 200392-00001-2019NE800459

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 200388

Nº Processo: 08310006039201967. Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Expediente para Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Maranhão. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 18/02/2020 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av Daniel de La Touche, Nº 4000 - Cohama, Cohama - São Luis/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200388-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO CARLOS COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/02/2020) 200388-00001-2020NE800021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020 - UASG 200354

Nº Processo: 08350008006201985. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, manutenção predial e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes ao Edifício Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul, bem como de edificações de Polícia Federal em Campo Grande e nas delegacias descentralizadas. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 18/02/2020 das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, 322, Vila Sobrinho - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200354-5-00003-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pf.gov.br, e também podem ser adquiridos na SR/PF/MS..

LEVI MONTEIRO DE SOUZA
Apoio de Pregão

(SIASGnet - 17/02/2020) 200354-00001-2020NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200372

Número do Contrato: 43/2017.

Nº Processo: 08430005123201735.

PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA - EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$581.630,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800078 Fonte: 100000000 - 2020NE800079 Fonte: 100000000 - 2019NE800341. Data de Assinatura: 23/12/2019.

(SICON - 17/02/2020) 200372-00001-2020NE800031

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE IAT

Edital nº 1/2020-DELEAQ-DREX-SR-PF-SP

processo 08500.048475/2019-76. OBJETO: Credenciamento de profissionais para fins de aferição de capacidade técnica para o manuseio de arma de fogo, nos termos da IN111/17-DG/PF alterada pela IN 129/18-DG/PF, nos termos do Edital 001/2020-DELEAQ/DREX/SR/PF/SP e respectivos anexos. Período de inscrições: de 02(dois) a 20(vinte) de março de 2020. EDITAL: disponível em www.pf.gov.br/servicos-pf/armas.

São Paulo-SP, 17 de fevereiro de 2020.
LINDINALVO ALEXANDRINO DE ALMEIDA FILHO
Superintendente Regional

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 - UASG 200235

Nº Processo: 08219001451201939. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de porteiro eletrônico e controle de acesso externo, com objetivo de melhorar a segurança orgânica da edificação da sede da Polícia Rodoviária Federal no Acre, localizada na Avenida Epaminondas Jácome, nº 3017, Centro, Rio Branco/AC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor do objeto, nenhuma ata vigente. Declaração de Dispensa em 13/02/2020. GETULIO MARIO GOMES DE AZEVEDO. Superintendente. Ratificação em 14/02/2020. ODAIR DA SILVA PINHEIRO. Prf. Valor Global: R\$ 4.851,10. CNPJ CONTRATADA : 11.060.224/0001-05 R & N LIMA LTDA.

(SIDEC - 17/02/2020) 200235-00001-2020NE800059

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA Nº 1/2020

A Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI da Polícia Rodoviária Federal no DF, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, notificam o resultado do recurso de multa em 1ª instância de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB os requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferimento do recurso, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/09 e 404/12 do CONTRAN e os artigos 288, 289 e 290 do CTB. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso, e assinado; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação onde ocorreu a infração. Os endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª instância, a autoridade que aplicou a penalidade poderá interpor recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI. A cópia da decisão de 1ª instância poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: n. do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

- 08675.001324/2015-29, Salismar Da Silva Barbosa, Indeferido, 18/02/2018;
- 08675.000920/2015-91, Kessy Jhones Capiche Krause, Indeferido, 17/05/2018;
- 08662.004773/2016-59, Intec - Integração Nacional De Transportes De Encomendas E Cargas Ltda, Indeferido, 11/12/2017; 08675.001309/2015-81, Patricia Camilo Ferreira Oliveira, Indeferido, 17/10/2017; 08662.010458/2017-41, Alcione Valadares Dos Santos, Nao Conhecido, 11/12/2017; 08662.008858/2015-25, Jose Rodrigues Da Rocha Neto, Nao Conhecido, 11/12/2017; 08661.006952/2017-11, Gmt Comercio De Cereais Ltda, Nao Conhecido, 12/12/2017; 08675.004118/2014-90, Adilson Gomes Faustino, Indeferido, 12/12/2017; 08662.008859/2015-70, Jose Rodrigues Da Rocha Neto, Nao Conhecido, 12/12/2017; 08650.013841/2017-91, Brunna Karla De Medeiros Ferreira, Nao Conhecido, 14/12/2017; 08662.008860/2015-02, Jose Rodrigues Da Rocha Neto, Nao Conhecido, 12/12/2017; 08662.008861/2015-49, Jose Rodrigues Da Rocha Neto, Nao Conhecido, 12/12/2017; 08675.004053/2016-44, Magno Wellington Da Moraes Rodrigues, Indeferido, 08/02/2018; 08675.001423/2015-19, Izaura Regina De Souza, Indeferido, 08/02/2018; 08662.026354/2016-78, Joao Batista Gomes Da Mota, Indeferido, 06/03/2018; 08675.002445/2015-98, Rosimaria Pereira Dos Santos, Indeferido, 17/05/2018; 08675.002147/2015-06, Maria Aparecida Santos Nascimento, Indeferido, 17/05/2018; 08662.003839/2017-20, Francisco Dos Santos Theofilo, Nao Conhecido, 25/06/2018; 08661.006951/2017-44, Gmt Comercio De Cereais Ltda, Nao Conhecido, 25/06/2018; 08662.003839/2017-19, Marcos Felix Da Silva, Nao Conhecido, 25/06/2018; 08675.000775/2017-19, Regivaldo Pereira Da Silva, Nao Conhecido, 27/07/2018; 08662.022272/2016-35, Ricardo Aurelio De Lima, Nao Conhecido, 26/07/2018; 08662.02672/2016-88, Thiago Cesar Silva Caetano, Indeferido, 12/11/2018; 08662.007637/2018-82, Ailton Robson Cardoso Dos Santos, Nao Conhecido, 21/08/2018; 08662.051789/2016-51, Roberto Inocencio De Almeida Filho, Nao Conhecido, 21/08/2018; 08675.002343/2017-34, Elson Natal De Oliveira Junior, Nao Conhecido, 26/07/2018; 08662.026373/2016-93, Joao Batista Gomes Da Mota, Indeferido, 21/08/2018; 08650.026887/2017-70, Superintendencia De Policia Tecnico - Cientifica, Deferido, 21/08/2018; 08675.005754/2016-09, Genilde Mbrreira Da Silva, Indeferido, 28/01/2019; 08674.002623/2016-71, Alves E Borges Ltda, Indeferido, 12/11/2018; 08675.001416/2017-71, Diego Andrade De Gladysson Cutrim Serrap, Paula, Nao Conhecido, 26/07/2018; 08650.021566/2017-89, Nao Conhecido, 15/03/2019; 08662.010370/2016-49, Silvan Santana Greta, Indeferido, 21/11/2017; 08674.002641/2016-53, Vas Transportes E Construcoes Ltda, Indeferido, 13/11/2018; 08675.003674/2016-19, Maria Cristina De Araujo, Indeferido, 14/05/2019; 08674.002642/2016-06, Vas Transportes E Construcoes Ltda, Indeferido, 12/11/2018; 08675.000073/2016-46, Vera Lucia Da Silva, Indeferido, 14/05/2019; 08669.017463/2017-15, Jorge Aparecido Cattalano, Indeferido, 14/05/2019; 08674.002640/2016-17, Vas Transportes E Construcoes Ltda, Indeferido, 12/11/2018;

